



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

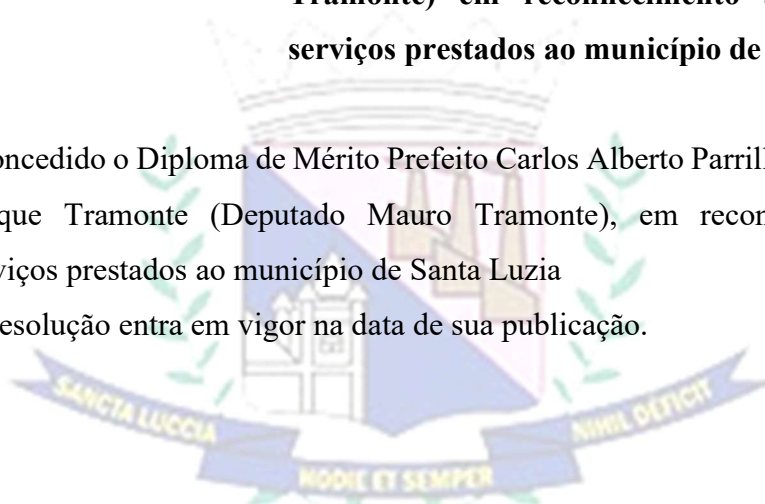
RESOLUÇÃO Nº 138 de 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede Título de Mérito Diploma ao Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto, ao Sr. Mauro Henrique Tramonte (Deputado Mauro Tramonte) em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santa Luzia”.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Mauro Henrique Tramonte (Deputado Mauro Tramonte), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santa Luzia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.